

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 67 de 11.05.2020
Resp. *[assinatura]* às 16 hs

PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores vinculados às equipes das Estratégias de Saúde da Família ESF I - Novo Milênio, ESF II - Zona Sul e ESF III - Zona Leste, incentivo financeiro adicional, competência 2019, repassado pelo Governo Federal devido a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores vinculados às equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF I - Novo Milênio, ESF II - Zona Sul e ESF III - Zona Leste, incentivo financeiro adicional, competência 2019, repassado pelo Governo Federal devido à adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ, conforme valores discriminados no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O valor indicado no Anexo I, desta Lei, será integralmente repassado aos servidores, e sobre o mesmo não haverá incidência de encargos sociais por força do disposto no item 7, alínea "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 115 – Saúde na comunidade

Meta: 2.252 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Recurso: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elemento da despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Art. 4º O adicional criado por esta Lei não se incorpora para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores e empregados públicos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
DE 11 DE MAIO DE 2020.

[assinatura]
NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



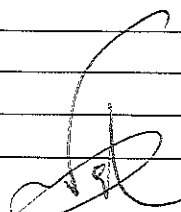
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ESF I – Novo Milênio	
Cristiane Maria Speroni	R\$ 5.853,38
Débora Machado Caetano	R\$ 5.853,38
Elói Schawantes Padilha	R\$ 5.853,38
Linéia Aparecida de Oliveira	R\$ 5.853,38
Pedro Luiz de Oliveira	R\$ 5.853,38
Umbelina Olga Lima	R\$ 5.853,38
Valter Linck	R\$ 5.853,38
Total	R\$ 40.973,71

ESF II – Zona Sul	
Adelaide F. da Silva Hofmeister	R\$ 1.648,59
Albertina Correa Eleodoro	R\$ 4.258,86
Beatriz de Moraes Machado	R\$ 439,62
Glauca Franciele Rodrigues da Silva	R\$ 5.169,52
Janete Viana	R\$ 4.729,89
Juliane Cristina Pires Weber	R\$ 5.169,52
Leoni Terezinha Burckardt	R\$ 5.169,52
Luciana Bethize Ribeiro da Silva	R\$ 4.698,49
Luciara Vanize Ottonelli Stopiglia	R\$ 5.169,52
Maraglai Aparecida Silva	R\$ 5.169,52
Margit Kahl Beck	R\$ 5.169,52
Marinez Fatima da S. Thalheimer	R\$ 5.169,52
Michele Dornelles Pereira	R\$ 5.169,52
Monica Jaqueline Hansen da Rosa	R\$ 1.322,80
Neusa de Fatima Polesso Batista	R\$ 5.169,52
Rudinei Rozin	R\$ 5.169,52
Sirlei Soares de Oliveira	R\$ 5.169,52
Solange Posebom	R\$ 5.169,52
Total	R\$ 79.132,49

ESF III – Zona Leste	
Bianca Nicoli Wiegert	R\$ 1.334,01
Cristina Restei Weber	R\$ 1.452,93
Edemir Dorneles	R\$ 1.452,93
Gabriela Taborda de Oliveira	R\$ 97,29





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Janete Linck	R\$ 1.452,93
Josiane Mayer Wagner	R\$ 323,23
Laine Gutecoski Rodrigues	R\$ 1.051,59
Leandro da Silva Weber	R\$ 118,92
Luis Fernandes de Abreu	R\$ 1.452,93
Maiara da Silva Diniz	R\$ 1.452,93
Rodimar de Lima Cechinatto	R\$ 107,02
Rubens Ricardo de Almeida Freitas	R\$ 97,29
Simone Martins Abreu	R\$ 1.452,93
Terezinha Rodrigues de Lima	R\$ 995,92
Total	R\$ 12.842,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

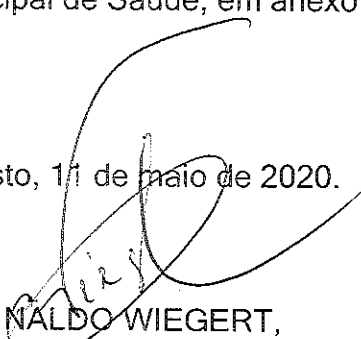
Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei Nº. 029, de 11 de maio de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores vinculados às equipes das Estratégias de Saúde da Família ESF I - Novo Milênio, ESF II - Zona Sul e ESF III - Zona Leste, incentivo financeiro adicional, competência 2019, repassado pelo Governo Federal devido a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ".

O regime de urgência se justifica, pelo motivo que os recursos já estarão disponíveis na conta do Município, e as equipes aguardam o repasse desse valor, que vem em forma de incentivo às atividades desenvolvidas dentro do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ.

A justificativa do repasse e deste projeto está descrita no Memorando nº 194/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo a este projeto.

Atenciosamente.

Santo Augusto, 11 de maio de 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-3863/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno Nº194/2020/SMS.

Santo Augusto-RS, 30 de abril 2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei para Concessão de Incentivo PMAQ.

Excelentíssimo Senhor Naldo Wiegert:

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que solicitamos que seja encaminhado Projeto de Lei Autorizativa para concessão de incentivo financeiro com repasse de 60% do valor recebido através do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ pelas Unidades Básicas participantes, no período de 2019 dos servidores das ESF I NOVO MILÊNIO, ESF II – ZONA SUL, e ESF III – ZONA LESTE, com recursos específicos deste programa, conforme relacionado abaixo:

ESF I – Novo Milênio	
Cristiane Maria Speroni	5.853,38
Débora Machado Caetano	5.853,38
Elói Schawantes Padilha	5.853,38
Linéia Aparecida de Oliveira	5.853,38
Pedro Luiz de Oliveira	5.853,38
Umbelina Olga Lima	5.853,38
Valter Linck	5.853,38
Total	R\$ 40.973,71

ESF II – Zona Sul	
Adelaide F. da Silva Hofmeister	R\$ 1.648,59
Albertina Correa Eleodoro	R\$ 4.258,86
Beatriz de Moraes Machado	R\$ 439,62
Glaucia Franciele Rodrigues da Silva	R\$ 5.169,52
Janete Viana	R\$ 4.729,89
Juliane Cristina Pires Weber	R\$ 5.169,52
Leoni Terezinha Burckardt	R\$ 5.169,52
Luciana Bethize Ribeiro da Silva	R\$ 4.698,49
Luciara Vanize Ottonelli Stopiglia	R\$ 5.169,52
Maraglai Aparecida Silva	R\$ 5.169,52
Margit Kahl Beck	R\$ 5.169,52
Marinez Fatima da S. Thalheimer	R\$ 5.169,52



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-3863/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Michele Dornelles Pereira	R\$ 5.169,52
Monica Jaqueline Hansen da Rosa	R\$1.322,80
Neusa de Fatima Polesso Batista	R\$ 5.169,52
Rudinei Rozin	R\$ 5.169,52
Sirlei Soares de Oliveira	R\$ 5.169,52
Solange Posebom	R\$ 5.169,52
Total	R\$ 79.132,49

ESF III – Zona Leste	
Bianca Nicoli Wiegert	R\$ 1.334,01
Cristina Restel Weber	R\$ 1.452,93
Edemir Dorneles	R\$ 1.452,93
Gabriela Taborda deOliveira	R\$ 97,29
Janete Linck	R\$ 1.452,93
Josiane Mayer Wagner	R\$ 323,23
Laine Gutecoski Rodrigues	R\$ 1.051,59
Leandro da Silva Weber	R\$ 118,92
Luis Fernandes de Abreu	R\$ 1.452,93
Maiara da Silva Diniz	R\$1.452,93
Rodimar de Lima Cechinatto	R\$ 107,02
Rubens Ricardo de Almeida Freitas	R\$ 97,29
Simone Martins Abreu	R\$ 1.452,93
Terezinha Rodrigues de Lima	R\$ 995,92
Total	R\$ 12.842,85

JUSTIFICATIVA:

Através deste programa o Ministério da Saúde tem como objetivo melhorar o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para isso, os profissionais que fazem parte de uma equipe de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, agentes de saúde bucal e agentes comunitários de saúde e demais servidores), que cuidam da saúde dos brasileiros, são acompanhados e avaliados.

Foram analisados, também, a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, os equipamentos, a disponibilização de medicamentos e a satisfação do cidadão. As equipes que oferecem qualidade do atendimento recebem mais recursos do governo federal. Ou seja, quanto melhor for o desempenho, mais incentivos financeiros serão repassados.

O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta é garantir um padrão de



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-3863/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.

Equipes bem avaliadas poderão receber até R\$ 11 mil a mais, por mês. Hoje, cada equipe recebe do governo federal de R\$ 7,1 mil a R\$ 10,6 mil, de acordo com o perfil social, econômico e cultural, acrescido ainda pelos recursos das equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

Para a avaliação dos profissionais de saúde/equipe é composto por três partes:

- Uso de instrumento para que a própria equipe avalie o trabalho que desenvolvem, corresponde a 10% da nota de avaliação
 - Desempenho em resultados em 24 indicadores de saúde firmados no momento que a equipe entrou no Programa, responsável por 20% da nota de avaliação
 - Desempenho nos padrões de qualidade verificados por avaliadores externos que visitaram os profissionais de saúde/equipe, corresponde a 70% da nota de avaliação.
- Um dos elementos centrais do PMAQ é desenvolver uma cultura de negociação e contratualização que implique a gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e alcançados. Dessa forma, o programa institui novos mecanismos de financiamento da AB mediante a contratação de compromissos por parte das equipes da gestão Municipal e estadual e a vinculação das transferências de recursos segundo o desempenho das equipes. Busca-se com isso, reconhecer os esforços da gestão municipal e dos trabalhadores da AB que procuram desenvolver ações que aumentam o acesso e a qualidade da atenção ofertada à população.

Com base nas informações apresentadas quanto à utilização dos recursos do PMAQ que faz parte do bloco do Piso de Atenção Básica Variável, a decisão sobre o destino dos recursos provenientes do PMAQ para a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica no município é de responsabilidade e autonomia da gestão municipal.

No ano de 2011 o Município de Santo Augusto aderiu a este programa com uma Unidade Básica de Saúde a ESF I – NOVO MILÊNIO, sendo que em 2015 esta unidade não atingiu as metas e restou desclassificada.

No ano de 2019 o Município de Santo Augusto possuía 03(três) Unidades Básicas de Saúde que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ: ESF I – NOVO MILÊNIO, ESF II – ZONA SUL e ESF III – ZONA LESTE.

Na avaliação realizada no ano de 2019, as três unidades foram classificadas com os seguintes conceitos: BOM, MUITO BOM/ÓTIMO e REGULAR, respectivamente.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-3863/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Em 2015 os servidores da unidade ESF I – NOVO MILÊNIO foram contemplados com incentivo financeiro adicional conforme estabelecido nas Leis Municipais nºs 2.628, de 12 de Maio de 2015 e 2.637, de 01 de Junho de 2015, sendo repassado aos. Em 2018 ESF II-ZOZA SUL e ESF III – LESTE, também receberam incentivo referente aos anos de 2016 e 2017 conforme lei municipal nº 2.874 de 17 de outubro de 2018. E em 2019 conforme Lei municipal nº 2.925 de 19 de junho de 2019 receberam o incentivo as unidade ESF I – NOVO MILÊNIO, ESF II – ZONA SUL e ESF III – ZONA LESTE. Todos os anos receberam 60% dos recursos recebidos no período.

Desse modo, entendemos ser imprescindível o repasse aos servidores das UBS ESF II – ZONA SUL e ESF III – ZONA LESTE, pois os servidores se dedicaram imensamente para atender aos requisitos do programa com objetivo de obter uma boa classificação, bem como é essencial para manter os servidores motivados mesmo que não teremos mais o incentivo PMAQ, os repasses a partir deste ano dependem também, da produção individual e da equipe de cada ESF.

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Esta despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Rubrica: 450- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Atenciosamente.

Andriara Martins
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido em: 04/05/2020

Assinatura

Merlize E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 422

Encaminhe-se à Coord.
Administrativa e Assessoria
Jurídica para elaboração
do respectivo Projeto de lei
conforme solicitado em tela.

Nalbo Wiegert
Prefeito Municipal
Matrícula: 2881